Original anexo ao
Proc. n.º 224/09
Em 7/8/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente pretende utilizar a Praça do H, no Conjunto Residencial Humaitá, no próximo dia 11 de outubro, das 8 às 18 horas, para realização de festa comemorativa ao Dia das Crianças;

Considerando que essa iniciativa prevê a realização de atividades esportivas e brincadeiras, junto à comunidade daquele bairro, com distribuição de doces e instalação de dois brinquedos do Parque Daiane, cedidos gratuitamente, e

Considerando que, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, há necessidade de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 125 /09 – DOCUMENTO N.º 1243 /09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça do H**, no Conjunto Residencial Humaitá, pela **Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente**, no dia 11 de outubro de 2009, para realização de **festa** comemorativa ao **Dia das Crianças.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Conjunto Residencial Humaitá, pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental de São Vicente, no dia 11 de outubro de 2009, das 8 às 18 horas, para realização de festa comemorativa ao Dia das Crianças.

Parágrafo único – No local a que se refere o "caput" deste artigo serão realizadas atividades esportivas e recreativas e instalados 2 (dois) brinquedos cedidos, gratuitamente, pelo Parque de Diversões Daiane.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de agosto de 2009.

MARCELO CORREIA

TEC0594/CK/ad/ja.